



Número: **0003511-81.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **23/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Marabá - 3ª Vara Cível e Empresarial - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80723 6	23/09/2021 14:20	Relatório de Correição	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA

UNIDADE JUDICIAL	3ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARABA
EDITAL	009/2021- CGJ
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	02 A 03/08/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

DRA. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS - não faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Privativa: FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL. Distribuição: CÍVEL e EMPRESARIAL.

1.3. Endereço / telefone / email:

Edifício do Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes. Rodovia Transamazônica, s/nº – Bairro do Amapá - CEP: 68.502-290 Marabá – Pará, e-mail: 3civelmaraba@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

28 a 31/05/2021, referente ao ano de 2020.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim, com instabilidades frequentes

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	JULIANE CHAGAS RODRIGUES	ASSESSORA DE JUIZ		NÃO
02.	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
03.	GIANNA ROLANDIANA ALVES MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	À disposição da Secretaria	NÃO
04.	GERLIANE CABRAL MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	NÃO
02.	JAKELINE SILVA PIVA SIMONI	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO
03.	ANTONIO CARLOS MOURÃO RAMALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
04.	SHEILA CRISTINA FOGAÇA SOARES	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	BIANCA RUFINO BORGES	06.05.2021	NÃO
02	ERICA MEDEIROS PAIVA	06.05.2021	

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	FLAVIO PEREIRA DE BRITO	PREFEITURA MUNICIPAL	SIM

Obs. Pela Lotação paradigma falta apenas um servidor para a unidade jurisdicional.

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

ÁREA CÍVEL

Nome: Mayana Da Silva Queiroz

Início da atuação: 01.01.2009

Nome: Joselia Leontina De Barros Lopes

Início da atuação: 01.01.2004

Nome: Aline Tavares Moreira

Início da atuação: 01.01.2004

Nome: Alan Pierre Chaves Rocha (11º PJ)

Início da atuação: 01.01.2019

ÁREA CRIMINAL

Prejudicado

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Não





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Necessária a substituição de cadeiras da sala de audiência, além de não serem fixas, estão desgastadas. Já foi feito o pedido através do **Siga Doc nº PA-MEM-2021/23467 e PA-MEM-202123474**.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Em relação a Estrutura Física da Secretaria, a mesma encontra-se organizada em forma de ilhas de trabalho, o que causa má circulação na secretaria. Com o processo de digitalização em andamento, muitos armários irão sair e abrirá a circulação.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Por tarefas:

- Atendimento ao Público, balcão virtual, telefone e WhatsApp
- Análise de e-mail e malote digital
- Remessa Externa de Processos (Gabinete, Unaj, Ministério Público, Defensoria Pública, PGE, -PFN, Município, TJE, etc - LIBRA)
- Baixa de Remessa Externa e Tramitação Interna de Processos
- Envio de correspondência aos Correios
- Recebimento e juntada de petições, ars, mandados e ofícios - Libra
- Cumprimentos dos Despachos, Decisões e Sentenças nos sistemas Libra e Pje
- Cumprimento dos processos paralisados há mais de cem dias Libra e Pje
- Cumprimento dos processos julgados e não baixados Libra e Pje





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Confecção e remessa de mandados à Central
- Certidões e atos ordinatórios
- Controle de Prazos
- Mutiroes de juntadas

Obs. Existem servidores específicos para cada atividade, todavia todos sabem praticar os atos em geral da Secretaria relativos às rotinas diárias (Citacões, Publicações etc.),

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diariamente.

Obs: Ocorre que por ocasião da correição foram encontradas caixas de peticoes pendentes de juntadas, algumas do ano dos anos de 2016 e 2017, e anos seguintes. Segundo o Sr. Diretor, muitas delas são de processos já arquivados, outros estão fora de secretaria.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim, é realizada juntada de petições (físicas e protocolo integrado) diariamente, assim como as encaminhadas via e-mail e malote digital.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

De acordo com o Diretor de Secretaria, todos os documentos são juntados aos processos antes de serem encaminhados para digitalização/indexação.

Porém, há situações em que as petições dão entrada no transito do processo para digitllização, sendo tais petições juntadas posteriormente, sendo digitalizadas em secretaria.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Através de papeletas coloridas, desde 2014.

Meta 2 - Vermelha

Idoso - Preta etc

Com o processo de digitalização dos autos físicos, esse controle de identificação passou a ser prejudicado, pois o PJE não gera tais relatórios gerenciais de prioridades.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Através de Etiquetas, ícones e localização do mesmo no início da lista

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

6





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim. Rotineiramente são realizados mutirões com essa finalidade.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

A cada 15 dias

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Os servidores com atribuição de movimentar os processos paralisados há mais de cem dias, recebem relatório com a lista dos respectivos processos para cumprimento.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Mensalmente.

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeram ou de sua*

7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Sim, através de ato ordinatório, a parte é intimada a proceder o recolhimento das custas, para fins de cumprimento das determinações judiciais, bem como para apresentar o relatório de conta do processo, quando ausente.

4.1.22 A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.*

Não.

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Sim. O mais antigo data de 28.07.2021.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não. O Último entrou no dia 30/07/2021

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Declaração de hipossuficiência acrescida de análise de elementos que a corroborem. Às vezes, uma investigação extrajudicial para busca de elementos.	
--	--

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Outras decisões.	
------------------	--

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

De acordo com as notificações recebidas via e-mail
--

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

De acordo com a necessidade. Pretende fazer um plano de ação ainda para este ano.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Esta em construção.

4.2.9. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Em elaboração.	
----------------	--

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Elaboração de modelos e minutas em lote no PJE.	
---	--

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não, em secretaria.	
---------------------	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.12. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado? Quantos?

Sim. Existem 3 processos da Segunda Vara.

4.2.13. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

01

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim, as decisões para cumprimento em caráter de urgência são priorizadas pela Secretaria.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Sim.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Estudo social – 0

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exame DNA – 0

Laudos Periciais:

- 21 processos de DPVAT, aguardando a manifestação de aceite do perito, sendo o mais antigo de 29/03/2021.)

- 01 (um) processo (0008921-28-2009.814.0028) esta com o perito Jesus Castanheira Branco, desde NOV-2020.

É realizada cobrança através de mandado de intimação.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Todos os dias: Libra/resenha; PJE/conforme a ordem de paralisados.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Segundo o Diretor de Secretaria, em virtude da grande demanda, diversidade e prioridade dos processos em tramitação na unidade, são cumpridos inicialmente os paralisados há mais de 100 dias e no PJE. Quando zerado, há verificação por pastas.

Apesar do esforço, existe um grande número de processos paralisados, sendo necessária a criação de um plano de ação par dar andamento nestes feitos.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Realizamos pesquisa através do sistema Libra e dos processos paralisados através de IEJUD. A cobrança é feita através de publicação no Diário de Justiça, ofício, e-mail e aplicativo de WhatsApp.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0009769-77.2010.814.0028	10/07/2013	ANDREA SANTOS RIBEIRO	2.944
01.	00031400620088140028	12.01.2014	PGE - FAZENDA ESTADUAL – sol. Dev. Em 26.09.2019	2.432
02.	00006825819988140028	03.12.2014	PGE - FAZENDA ESTADUAL – sol. Dev. Em 26.09.2019	2430
03.	00030359720128140028	11.06.2015	PGE - FAZENDA ESTADUAL – sol. Dev. Em 24.09.2019	2241
04.	00018655520078140028	19.12.2016	PGE - FAZENDA ESTADUAL – sol. Dev. Em 23.09.2019	1988
05.	00051318420108140028	19.02.2016	PGE - FAZENDA ESTADUAL – sol. Dev. Em 25.10.2019	1988

Obs: Realizada cobranças através dos ofícios de nº 110/111/116-2019, 160/163/159/158-2019 40/2020 além de diversas cobranças via Telefone e WhatsApp às fazendas públicas, notadamente procuradorias fiscais.

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

O Gabinete nunca foi procurado

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

A Comarca possui Central de Mandados responsável pelo controle e cobrança dos mandados com prazo extrapolado, conforme determina o Provimento Conjunto nº 009/2019-

12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CJRMB/CJCI. A Secretaria verifica os processos com mandado pendentes durante o controle dos processos paralisados há mais de cem dias.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0026222-32.2015.8.14.0028	2015.02846888-04	06/08/2015	NEUMA CORREA DE MIRANDA
0010212-39.2017.8.14.0028	2020.00180520-49	22/01/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0008110-44.2017.8.14.0028	2020.00356879-10	05/02/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0002414-57.1999.8.14.0028	2020.00482460-15	14/02/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0070539-18.2015.8.14.0028	2020.00530082-30	14/02/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0001399-04.2009.8.14.0028	2020.00695139-44	03/03/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0045407-56.2015.8.14.0028	2020.02011525-47	23/09/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0045407- 56.2015.8.14.0028	2020.02012258-79	23/09/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0005939- 95.2009.8.14.0028	2020.02641699-55	27/11/2020	NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS
0009848- 72.2014.8.14.0028	2021.00389393-98	04/03/2021	WENDEL DE CASTRO LOBATO

OBS. Foi encontrado um número elevado de processos com carga com prazo superior ao previsto em regulamentação da Corregedoria.

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

30.07.2021, acesso praticamente diário.

b) INFOJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante.

c) INFOSEG

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Não utilizamos

d) RENAJUD

Sim (X) Não ()

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Qual a data do último acesso?

Não é possível a data, vez que o acesso é constante.

e) SNA

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

f) NATJUS

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Não é realizado o acesso ao referido sistema.

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Apesar de se tratar de uma Vara de Fazenda Publica, a magistrada nunca utilizou o sistema. Por outro lado, os processos foram todos encaminhados para o Grupo de trabalho criado para eses fim.

h) SDJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

29.07.2021, acessado conforme cumprimento de decisões para expedição de alvarás, levantamento de valores depositados judicialmente

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Aproximadamente 50 processos.

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não.

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

Preferencialmente às terça, quarta e quinta, também às segunda e sexta quando a pauta está cheia.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Cerca de 3 a 4 meses. Varia de acordo com a pauta e necessidade de intimação das partes.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Preferencialmente , por videoconferência. As instruções eram feitas de forma presencial. Mas com a nova titular a videoconferência tem sido a regra.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não. As audiências de conciliação são incluídas na pauta normal nos primeiros horários

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Diante de volume de processo e natureza das ações de Fazenda Publica, a conciliação é tentada por ocasião da instrução.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2020	294	5
2021	299	19

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	78	6
2021	47	16

5. INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO

(O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal).

6. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL:

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

6.1. Discrimine conforme acervo:

AÇÃO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO FISCAL	2584
MANDADO DE SEGURANÇA	179
REPETIÇÃO DE INDÉBITO	Não ha no painel
ANULAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE DÍVIDA	x





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

AÇÃO CAUTELAR FISCAL	02
AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	77

6.2. Há projeto de conciliação fiscal com processos em trâmite?

No momento Não.

Desde o início da pandemia não houve mais.

6.3. Quantos processos encontram-se em arquivo provisório em razão de parcelamento da dívida?

01. Encaminhado para digitalização.

6.4. O não pagamento regular do parcelamento imediatamente cessa ao arquivamento provisório do processo ? quando é retirado o processo do arquivamento provisório?

O processo é retirado do arquivo provisório 1 ano após a comunicação do parcelamento e encaminhado para a manifestação do exequente.

6.5. Existem processos aguardando expedição de ofício para confecção de requisição de pequeno valor? Qual o quantitativo?

Sim, há 6 processos.

6.6. Existem processos aguardando expedição de ofício precatório? Qual o quantitativo?

Sim, há 02 processos.

6.7. Quantos processos aguardam para envio ao 2º grau?

Nenhum

07. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	1.286	833	64,72%
2021	684	295	43,07%

Obs: Dados coletados em data de 29/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	3.445	2.756	2.092	60,73%	75,9%	1.353	664
2021	3.487	2.782	1.738	sem referência no portal	62,46%	1.740	1.044

Obs: Dados coletados em data de 29/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	100	70	15	15%	21,43%	85	55
2021	102	71	27	sem referência no portal	37,82%	75	44

Obs: Dados coletados em data de 29/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)

7.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	180	108	134	74,44%	124,07%	46	-26
2021	180	108	138	sem referência no portal	127,78%	42	-30

Obs: Dados coletados em data de 14/07/2021, do Portal das Metas Nacionais do TJE/PA, Coordenadoria de Controle de Planejamento (Resultado até Junho)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Análise de 04 (quatro) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0007571- 54.2012.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 21/08/2012 Primeiro despacho: 27/08/2012 Sentença proferida em 28/01/202, condenando o executado em custas Recomendação: Tramitação regular
0001083- 73.2018.8.14.0028	a) b) c) SIM	Ação de Indenização por danos mate- riais e morais Distribuição: 25/01/2018 Primeiro despacho: 27/03/2018 Último despacho: 16/06/2021 Recomendação: Realizar conclusão dos autos.
0804378- 17.2020.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação Indenização por danos Morais Distribuição: 28/07/2020 Primeiro despacho: 05/08/2020 Ato ordinatório: 15/04/2021 Juntada da contestação. Recomendação: Expedir ato ordi- natório para replica/contestação.
0009215- 56.2017.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de Cobrança Distribuição: 29/05/2017 Primeiro despacho: 23/06/2017 Último despacho: 10/07/2020 Recomendação: Certificar transito da decisão datada de 10/07/2020.

8.2. Análise de 03 (três) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0007866- 44.2008.8.14.0028	Comarca de Ribeirão Preto/SP	Data da expedição: 16/01/2019 Finalidade: Citação dos executados 25/01/2019 envio da carta precatória Recomendação: Solicitar informa- ções acerca do cumprimento da carta precatória.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001893- 58.2012.8.14.0028	Comarca de Goiânia/GO	Data da expedição: 06/10/2020 13/10/2020 envio da carta precatória Finalidade: Proceder penhora e avaliação de bens discriminados na carta precatória. Recomendação: Certificar o cumprimento do determinado no malote digital 58/verso.
0013045- 35.2914.8.14.0028	Comarca de São Paulo/SP	Data da expedição: 15/12/2020 Finalidade: Proceder a oitiva de testemunha Recomendação: Solicitar informação acerca da carta precatória.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0801074- 73.2021.8.14.0028	Comarca de Ananindeua/PA	Distribuição: 05/02/2021 Finalidade: Proceder busca e apreensão de bens descrito na precatória. Recomendação: Certificar acerca do cumprimento do último despacho.
0806436- 90.2020.8.14.0028	Comarca de Tocantins/TO	Distribuição: 07/10/2021 Finalidade: proceder a citação do reclamado. Despacho 07/10/2020 para que o juízo deprecante informe acerca do recolhimento das custas 29/04/2021 envio de malote digital Recomendação: certificar acerca da resposta do expediente datado de 29/04/2021.
0800834- 84.2021.8.14.0028	Comarca de Goiânia/GO	Distribuição: 29/01/2021 Finalidade: Proceder citação da parte requerida Expedição de mandado em 19/02/2021. 16/03/2021 certidão positiva de citação.

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Proceder a devolução da carta precatória.
0800836-54.2021.8.14.0028	Comarca de Xambioá/TO	Distribuição: 29/01/2021 Finalidade: Proceder Citação do executado Despachado em 01/02/2021 requerendo informações acerca do recolhimento das custas. 27/05/2021 juntada das custas processuais. Recomendação: Expedição de mandado para o cumprimento da carta precatória.
0801860-54.2020.8.14.0028	Comarca de Araguari/MG	Distribuição: 13/03/2020 Finalidade: Proceder a intimação da parte executada. 16/03/2020 despacho Recomendação: certificar acerca do cumprimento do despacho.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0007723-92.2010.8.14.0028	Sentença 05/03/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 23/11/2010 Primeiro despacho: 11/02/2011 Recomendação: Certificar trânsito em julgado e proceder arquivamento dos autos no sistema.
0001839-17.1999.8.14.0028	06/04/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 10/06/1999 Primeiro despacho: 21/06/1999 Recomendação: Certificar

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		cumprimento do despacho de fls.25.
0001094-77.2000.8.14.0028	30/01/2020 – Ato Ordinatório 13/12/2017- Último despacho	Ação de Execução de Título Extrajudicial Distribuição: 05/03/2000 Custas ok Primeiro despacho: 07/04/1999 Recomendação: Realizar conclusão dos autos.
0000923-38.1999.8.14.0028	28/05/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 30/10/1996 Custas Primeiro despacho: 04/12/1996 Recomendação: Certificar se houve manifestação acerca do despacho de fls.36.
0008406-60.2008.8.14.0028	07/07/2021	Ação de Cobrança Distribuição: 12/12/2008 Custas regulares Primeiro despacho: 03/04/2009 Recomendação: Realizar conclusão dos Autos.

8.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0003357- 10.2018.8.14.0028	Ato ordinatório 10/06/2021	Ação Civil Pública por improbidade Administrativa Distribuição: 09/03/2018 Primeiro despacho: 24/10/2018


24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Face a certidão de ID 27876883 certificar o cumprimento do despacho inicial na sua intregalidade.
0107442- 52.2015.8.14.0028	Sentença 14/05/2021	Ação Civil Publica por improbidade Administrativa Distribuição: 16/12/2015 Primeiro despacho: 23/02/2016 Recomendação: Face a petição de ID 28023120 realizar conclusão dos autos.
0021451- 40.2017.8.14.0028	11/04/2021	Ação Civil Publica por improbidade Administrativa Distribuição: 14/12/2017 Primeiro despacho: 20/02/2018 Recomendação: Certifica acerca da manifestação do último despacho.
0010152- 42.2012.8.14.0028	Sentença 05/04/2021	Ação Civil Publica por improbidade Administrativa Distribuição: 30/12/1012 Primeiro despacho: 14/11/2012 Recomendação: Certificar o transito em julgado e comunicações determinadas na sentença.
0006427- 45.2012.8.14.0028	07/06/2021	Ação Civil Publica por improbidade Administrativa Distribuição: 17/07/2012 Primeiro despacho: 24/08/2012 Recomendação: Certificar o cumprimento do último despacho.

8.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação – **PREJUDICADO.**

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
x		

8.7 Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude – PREJUDICADO.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	4.237
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	275
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	13
Processos redistribuídos no corrente ano	11
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	532
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	422
Processos paralisados há mais de 100 dias	1619
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	97
Processos com idosos postulantes	423
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	1
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	1
Total de petições pendentes de juntada	391

9.2. PJE:

Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	5.168
--	-------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos novos ano anterior	1.733
Processos novos ano corrente	1.178
Processos arquivados definitivamente ano anterior	1.023
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	441
Processos com prioridade em andamento - idoso	Não tem controle
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	Não tem Controle
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	XXX
Processos conclusos há mais de 100 dias	497
Sentenças proferidas no ano anterior	1006
Sentenças proferidas no ano corrente	374
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	42
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	48
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	340

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim. Em gabinete a servidora Gerliane Cabral Moreira, em trânsito pra outra Comarca por remoção.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, digitalização de processos físicos, IEJUD, EXECUÇÃO FISCAL.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Explica que missão do momento é a digitalização e precisam ter segurança para a migração dos feitos. Todavia os processos vem sendo migrados paulatinamente.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

18 a 22 de novembro de 2019.

14.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

14.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

Parcialmente:

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

No que se refere ao Gabinete, tem-se apreciado os feitos com mais de 100 dias paralisados, considerando neste computo as prioridades estabelecidas pelo CNJ.

No que diz respeito à Secretaria, o Diretor de Secretaria informou:

Que a discrepância verificada entre a contagem física e os dados do sistemas de acompanhamento processual foi causada pelo grande número de processos físicos remetidos à UNAJ local.

Que foram realizados mutirões bimestrais de juntada de petições de processos que estavam conclusos, reduzindo para menos da metade as petições que permanecem pendentes de tal providência, estas referem-se a processos que estão fora da secretaria, geralmente no TJEP ou arquivados.

Que estão realizando via Libra, o desapensamento de processos arquivados com apensos ativos pendente.

Que passaram a trabalhar a partir dos processos conforme a meta e paralização acima de 100 dias, reduzindo consideravelmente os processos paralisados.

Que realizam a cobrança de autos a cada 90 dias, via DJE em relação a advogados e via ofício às fazendas públicas. O controle não é feito a cada 30 dias em razão do prazo estendido, no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

caso de execuções fiscais e outras demandas em que a fazenda pública é parte.
Que a juntada de mandados e AR's via libra e PJE é imediata, assim como petições e cartas precatórias.
Que priorizam a baixa processual a cada 15 dias, todos os meses.
Que deixaram de arquivar mais processos em razão da impossibilidade de cadastros de Certidão de dívida ativa no sistema respectivo. Com a viabilização de nova ferramenta relacianda à dívida ativa, será providenciada a certificação e remessa ao arquivo de 180 processos, entre físicos e eletronicos.
Que a resenha diária é rotina da Secretaria desde 2017.
Que é grande a dificuldade de localização de processos enviados ao antigo arquivo do Fórum de Marabá, consierando a falta de organização deste.

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - *(Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)*

Sim, a Unidade realizou Correição Ordinária nos dias 29 e 31 de maio de 2021, referente ao ano base 2020, cujo Magistrado responsável, respondendo pela Vara, Dr. Tadeu Trancoso de Souza

15. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Ordinária na 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá iniciou-se no dia 02/08/2021.
A vara possui competência concorrente de Cível e Empresarial, e competência privativa de Fazenda Pública e Execução Fiscal, e tem à frente como titular a magistrada Aline Cristina Breia Martins, que assumiu efetivamente a unidade em 04/08/2020.
A unidade judiciária conta atualmente com 9.405 processos em tramitação, sendo 4.237 no Libra e 5.168 no PJE.
A contagem física ficou prejudicada em razão do grande número de processos encaminhados para a Central de Digitalização.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O quadro funcional encontra-se devidamente explanado nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do relatório de correição.

O Dr. Diogo Margonar Santos da Silva está à frente da direção da secretaria, cuja equipe encontra-se bastante integrada.

A estrutura física da secretaria encontra-se organizada em ilha, fazendo com que as instalações dos equipamentos e tomadas sejam improvisadas, além de prejudicar bastante a circulação no espaço. Todavia, como os processos estão sendo digitalizados, os armários poderão ser retirados, o que irá solucionar o problema.

Por ocasião da correição, foram localizadas caixas de petições pendentes de juntadas, algumas relativas aos anos de 2016 e 2017, e anos seguinte. Segundo o Diretor de Secretaria, muitas delas são de processos já arquivados, outras de processos que estão fora da secretaria.

Outrossim, foi recomendado à secretaria a criação de etiquetas para identificar todos os processos com prioridade em trâmite no PJE, pois dessa formar é possível emitir relatórios gerenciais de tramitação de prioridades, o que viabiliza o efetivo controle sobre tais processos.

Durante a correição, foi apresentada pelo Diretor de Secretaria uma lista de processos que foram remetidos em grau de recurso ao Tribunal, mas permanecem na lista de processos paralisados na unidade judicial, a referida lista foi encaminhada à DPGE para identificar as razões de tal inconsistência.

Independentemente de tal situação, ainda é grande o número de processos paralisados na unidade, sendo necessária a criação de um plano de ação, a fim de evitar a paralização dos feitos por tanto tempo.

O relatório emitido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais foi entregue ao Diretor de Secretaria, no qual constam os boletos emitidos e pendentes de providências. Ao todo são 516 boletos, sendo possível a recuperação de um valor de R\$ 406.045,63.

Existe quantidade significativa de processos com valores depositados há mais de 03 anos, conforme relatório em anexo, que foi apresentado ao Diretor de Secretaria, para que proceda a verificação de cada um.

Da análise dos 05 processos que estão há mais tempo fora de secretaria, o processo mais antigo é o de número 0009769-77.2010.814.0028, cuja carga foi realizada em 10/07/2013.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Segundo informado em correição, foram realizadas as cobranças dos processos, mediante ofícios relacionados no item 4.3.10 do Relatório de Correição, bem como através de telefone e whatsapp.

Em relação aos 10 processos mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça (item 4.3.12), foi encontrado um número elevado de processos com carga com prazo superior ao previsto em regulamentação da Corregedoria (Provimentos Conjuntos nºs 001/2020 – CJRMB/CJCI e 009/2019 - CJRMB/CJCI).

Da análise dos 04 processos por amostragem, verificou-se que, apesar dos esforços da equipe, nem todos os atos estão em dia, havendo recomendações específicas contidas no relatório (item 8.1), as quais deverão ser cumpridas pela secretaria.

De igual forma, foram realizadas recomendações específicas nos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5, as quais deverão ser cumpridas pela secretaria.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 3ª Vara Cível de Marabá, recomendamos:

- À Magistrada gestora da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Apresentar Plano de Ação com vista a boa gestão da unidade judicial, especialmente, em relação aos processos paralisados há muito tempo (itens 4.2.8 e 4.3.8). **PRAZO: 30 DIAS.**

02. Despachar os processos mencionados no item 4.3.14. **PRAZO: 60 DIAS.**

03. Retomar a rotina de conciliações fiscais (item 6.2). **PRAZO: 60 DIAS**

04. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Metas 01, 02 e 04/2021 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça.

05. Promover o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias. **PRAZO: 120 DIAS**

06. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM-2021/20280, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral. **PRAZO: 30 DIAS.**

07. Verificar com o auxílio do Diretor de Secretaria, a real situação dos processos vinculados a subcontas e, em seguida, dar destinação aos valores depositados em subcontas parados há mais de 03 (três) anos e que se referiram a processos arquivados, conforme disposto no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Ao Diretor de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Na medida em que os processos forem sendo digitalizados, providenciar a retirada dos armários centrais, a fim de melhorar a circulação na secretaria (item 3.2).

02. Proceder uma força tarefa para realizar a juntada das 391 petições que se encontram em secretaria (item 4.1.2). **PRAZO 60 DIAS.**

03. Criação de etiqueta para identificar os processos com tramitação prioritária no PJE, dentre outros, os processos de idosos, demandas de saúde (item 4.1.5). **PRAZO: 30 DIAS.**

04. Listar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes (item 4.1.8). **PRAZO: 120 DIAS.**

05. Verificar a pasta agrupadores ao menos semanalmente (item 4.1.20). **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE.**

07. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM-2021/20280, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral (item 4.1.22). **PRAZO: 30 DIAS.**

08. Cobrança do Processo nº 0008921-28-2009.814.0028 do perito Jesus Castanheira Branco (item 4.3.5). **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE.**

09. Cobrança dos processos fora de secretaria, inclusive determinando-se a busca e apreensão dos autos, após a apreciação da magistrada (item 4.3.10). **PRAZO: 15 DIAS.**

10. Cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, especialmente, do Oficial de Justiça Nestor Renna Araujo de Negreiros, em face da grande quantidade de mandados que se encontram com ele, em caso de descumprimento, deve a magistrada comunicar a Corregedoria para adoção das medidas disciplinares cabíveis (item 4.3.12). **PRAZO: 30 DIAS.**

11. Cumprir o determinado no item 8.1 do Relatório de Correição, referente aos 04 (quatro) processos analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS.**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12. Cumprir o determinado no item 8.2 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 15 DIAS.**

13. Cumprir o determinado no item 8.3 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias recebidas. **PRAZO: 15 DIAS.**

14. Cumprir o determinado no item 8.4 do Relatório de Correição, referente aos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade. **PRAZO: 30 DIAS.**

15. Cumprir o determinado no item 8.5 do Relatório de Correição, referente aos 05 (cinco) processos, analisados por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa. **PRAZO: 30 DIAS.**

16. Proceder a destinação dos bens apreendidos na unidade sempre mediante decisão judicial nos autos. **PRAZO: 30 DIAS.**

- À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:

1. Expedição de **ofício à Presidência do TJPA**, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos pleitos formulados pelo Gabinete e Secretaria do Juízo constantes nos itens 3.1, 10.2 do Relatório de Correição.

02. Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao diretor sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão;

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DA ARRECAÇÃO JUDICIAL.

ANEXO II – RELATÓRIOS DE SUBCONTAS

ANEXO III – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA AO MINISTÉRIO/ADVOGADOS/DEFENSOR/OUTROS.

ANEXO IV – RELATÓRIO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E NÃO CUMPRIDOS HÁ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MAIS DE 30/60 DIAS.

ANEXO V – RELATÓRIO DE BEM APREENDIDO.

ANEXO VI – FOTOS DA UNIDADE JUDICIAL.

Belém, Pa, 17 de setembro de 2021

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz Corregedor da CGJ

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Secretária da Correição

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário

